

PPGZOOOL

Programa de Pós-Graduação em Zoologia



U F P A / M P E G

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM ZOOLOGIA
Nº 01/2025

O Programa de Pós-Graduação em Zoologia (PPGZOOOL), da Universidade Federal do Pará (UFPA), torna público a abertura das inscrições para o processo seletivo de ingresso no curso de Doutorado, com início em 2025.

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1.1.** Possuir o título de Mestre em Ciências Biológicas ou áreas afins. Excepcionalmente, serão aceitos candidatos com formação em outras áreas, desde que considerados aptos pelo Colegiado do Programa para desenvolver a proposta de tese;
- 1.2.** Apresentar um artigo científico relacionado à Dissertação de Mestrado ou à grande área de Ciências Biológicas, publicado ou formalmente aceitos entre 2020 a 2025, em periódico indexado com percentil igual ou superior a 45% (de acordo com os rankings mais recentes da JCR ou Scopus).
 - 1.2.1.* Serão aceitos artigos acompanhados de comunicação oficial da revista atestando a aprovação do manuscrito sem necessidade de modificações. Para os fins deste Edital, os termos “trabalho aceito”, “no prelo” e “*in press*” são considerados equivalentes.
 - 1.2.2.* Conforme diretrizes da área de Biodiversidade da CAPES, somente serão aceitos artigos com, no mínimo, duas páginas. *Datapapers* não serão aceitos, exceto quando o candidato for o primeiro autor.
- 1.3.** Ter aceite formal de um orientador credenciado ao Programa e habilitado neste edital. A relação de orientadores habilitados por área de concentração estará disponível na página do Programa: <https://ppgzool.propesp.ufpa.br/>.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1.** A inscrição será realizada exclusivamente online, por meio do sistema SIGAA da UFPA, disponível em: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf. Após concluir a inscrição no sistema, o candidato deverá informar a Secretaria do PPGZOOOL por e-mail (ppgzooologia@ufpa.br), a fim de agilizar a tramitação da inscrição.
- 2.2.** Em caso de aprovação, o candidato poderá ser convocado à Secretaria para apresentar os documentos originais e efetivar a matrícula.

2.3. Documentos exigidos para inscrição (todos devem ser anexados ao SIGAA no ato da inscrição):

- a. Formulário de inscrição preenchido (**ANEXO I**; disponível no formato *.doc* no site do Programa);
- b. Documento de identidade com foto (RG, CNH ou outro oficial) e CPF;
- c. Declaração de disponibilidade para dedicação ao curso, com ciência do orientador (**ANEXO II**; disponível no formato *.doc* no site do Programa);
- d. Diploma do maior grau acadêmico.
 - Candidatos cujo diploma de Mestrado ainda esteja em elaboração deverão apresentar **declaração de conclusão de curso**, emitida pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- e. Projeto de tese (máximo de 15 páginas, excluindo referências), contendo: Resumo, Introdução, Objetivos, Material e Métodos, Cronograma e Referências. A tese deverá estar estruturada em formato de artigo(s), cuja previsão de submissão deverá constar no cronograma.
- f. Carta de aceite de orientação (**ANEXO III**; disponível no formato *.doc* no site do Programa);
- g. Currículo Lattes com documentação comprobatória, incluindo: **(i)** primeira página do(s) artigo(s) publicado(s); e **(ii)** comprovante de participação em bancas e projetos com financiamento, relativos ao período de 2020 a 2025;
- h. Tabela de pontuação do currículo, devidamente preenchida (**ANEXO IV**; disponível no formato *.doc* no site do Programa).
 - Artigos aceitos serão pontuados da mesma forma que os publicados, desde que devidamente comprovados;
- i. Carta ou e-mail indicando 5 (cinco) pesquisadores doutores com conhecimento na área da proposta para avaliação do projeto. Antes da indicação, os pesquisadores devem ser contactados pelo candidato e seu orientador, e concordar com a participar na avaliação.
 - Cada indicação deve conter *nome completo, instituição, e-mail, link para o Currículo Lattes e produção científica*;
 - As indicações e os critérios de avaliação da produção científica dos avaliadores devem seguir a Resolução interna mais atual sobre composição de bancas no PPGZOO (disponível no site do Programa em “Documentos > Regimento e Normas”);
- j. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, não reembolsável.

Instruções para pagamento da taxa de inscrição:

O candidato deverá acessar o “Portal de Cursos e Eventos” da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), por meio do link: <http://cursoseeventos.fadesp.org.br/gui/>

1. Acesse a opção “Portal de Inscrições”;
2. Localize a caixa **1062*218 - PROG. DE PÓS-GRAD. EM ZOOLOGIA**; Área: BIODIVERSIDADE; Categoria: ENSINO;
3. Clique em “**Clique para mais detalhes e inscrições**” e, em seguida, em “**Clique AQUI para realizar a inscrição**”;
4. Faça login no sistema ou crie uma conta (caso não tenha cadastro);
5. Solicite a emissão do boleto bancário;
6. Em até 24 horas, será enviado um e-mail informando a disponibilidade do boleto para

- pagamento;
7. Após o recebimento, acesse o sistema novamente, imprima o boleto e efetue o pagamento;
 8. Anexe o comprovante de pagamento junto à documentação no SIGAA

Em caso de dúvidas sobre a emissão do boleto, entre em contato com a Central de Atendimento da FADESP, pelos telefones (em horário comercial): (91) 4005-7440, 4005-7441; 4005-7442; 4005-7443.

Observações importantes:

- A inscrição no “Portal de Inscrições” da FADESP destina-se **exclusivamente à geração e pagamento do boleto**. Todos os demais procedimentos devem ser realizados no SIGAA;
- A responsabilidade pela geração e pagamento do boleto é integralmente do candidato;
- Os boletos possuem validade de 1 (um) dia útil. O não pagamento dentro do prazo impedirá a inscrição;
- Candidatos economicamente hipossuficientes, conforme Decreto Federal no 6.135 de 26 de junho de 2007, e inscritos no **Cadastro Único (CaDÚnico)** para Programas Sociais do Governo Federal, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição a partir do preenchimento do **ANEXO V** deste edital (disponível no formato *.doc* no site do Programa)
- O formulário para requerimento de isenção da taxa de inscrição para hipossuficientes, que deverá constar o Número de Identificação Social (NIS) do candidato, deverá ser devidamente **preenchido, assinado e anexado** digitalmente no momento da inscrição;
- Além do formulário, os candidatos deverão anexar o comprovante de inscrição no **CaDÚnico**;
- Pedidos de isenção serão aceitos até cinco dias úteis antes do encerramento das inscrições.
- O resultado da análise dos pedidos de isenção será divulgado pela Comissão Avaliadora até dois dias úteis após o envio da solicitação.

3. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

3.1. A aprovação do candidato está condicionada à homologação da inscrição (verificação da documentação apresentada), à avaliação do projeto de tese (**Etapa 1**) e à análise do currículo (**Etapa 2**).

Etapa 1: Análise do Projeto de Tese

- O projeto será avaliado por 5 (cinco) doutores especialistas na área, previamente indicados pelo candidato no momento da inscrição.
- Serão considerados aprovados para a Etapa 2 os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete), calculada a partir dos pareceres recebidos. É necessário, no mínimo, três pareceres favoráveis para aprovação;
- Pareceres recebidos após o ranqueamento serão desconsiderados.
- A aprovação nesta etapa terá validade de 13 (treze) meses a contar da divulgação do resultado.
- A nota obtida na Etapa 1 não será utilizada para o cálculo da média final de classificação na Etapa 2.
- Candidatos aprovados na Etapa 1 que comprovem a disponibilidade de bolsa externa à cota do Programa, ou que possuam vínculo empregatício sem solicitação de bolsa, poderão realizar matrícula imediatamente após a aprovação nesta etapa.

Etapa 2: Análise de Currículo

- Os candidatos aprovados na Etapa 1 serão ranqueados dentro de cada área de concentração (Área 1 – Evolução; Área 2 – Biodiversidade e Conservação), com base na análise do currículo, para fins de preenchimento das vagas ofertadas neste edital.
- O número de vagas disponíveis dependerá da quantidade de bolsas oferecidas pelo Programa, excetuando-se os casos de candidatos com vínculo empregatício ou financiamentos externos.
- Os currículos serão avaliados com base na Tabela de Pontuação (ANEXO IV) apresentada e devidamente comprovada pelo candidato. Itens não comprovados não serão pontuados.
- Os candidatos não selecionados nesta etapa serão automaticamente considerados no próximo ranqueamento, salvo manifestação expressa de desistência. Recomenda-se que esses candidatos mantenham atualizada sua produção bibliográfica e reapresentem o Currículo Lattes com a Tabela de Pontuação devidamente atualizada e comprovada sempre que necessário.
- O ranqueamento será realizado **sempre que houver novas bolsas de estudo disponíveis**.
- Os critérios de desempate serão utilizados nesta ordem:
 1. Soma dos percentis dos periódicos nos quais o candidato publicou artigos desde 2020, conforme indicado no Lattes (ANEXO IV);
 2. Número de artigos publicados e/ou aceitos como autor principal (primeiro autor) ou autor sênior (último autor);

4. CALENDÁRIO

O período de inscrição terá início na data de publicação deste Edital e permanecerá aberto até 28 de fevereiro de 2026, ou até a divulgação, na página oficial do curso, do resultado da seleção com o preenchimento total das vagas ofertadas (ranqueamento antecipado).

5. MATRÍCULA

Os candidatos aprovados na Etapa 2 deverão efetuar matrícula imediatamente. Em casos excepcionais, candidatos com vínculo empregatício ou com comprovação de disponibilidade de bolsa externa à cota do Programa poderão se matricular após a aprovação na Etapa 1, independentemente do número de vagas disponíveis.

6. BOLSAS E RECOMENDAÇÕES

O Programa conta com bolsas de estudo concedidas pela CAPES, CNPq e FAPESPA. No entanto, a aprovação na seleção **não assegura o recebimento de bolsa**.

7. INSCRIÇÕES/INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Sistema SIGAA – Universidade Federal do Pará

Instituto de Ciências Biológicas – Secretaria do PPGZOOL

Endereço: Avenida Augusto Corrêa, 01 – Campus Guamá, bairro Guamá, Belém – PA

Caixa Postal: 479 – CEP: 66075-110

Telefone: (91) 3201-8413

E-mail ppgzoologia@ufpa.br

8. RECURSO

Solicitação de vistas às fichas de avaliação, bem como contestações ao resultado final deste Edital, poderão ser encaminhadas por e-mail (ppgzoologia@ufpa.br) no prazo de até dois dias úteis após a divulgação dos resultados.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Edital serão analisados e decididos pelo Colegiado do PPGZOOOL.

10. DIPLOMA

Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato declara estar ciente de que, para a obtenção do diploma ao final do curso de doutorado, deverá cumprir integralmente o Regimento e as Normas do PPGZOOOL (Resolução nº 5.399/2021 e Resolução nº 001/2025), disponíveis no site do Programa: <http://ppgzool.propesp.ufpa.br/index.php/br/documentos/regimento-e-normas>

Belém, 06 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JOSE ANTONIO MARIN FERNANDES
Data: 06/05/2025 16:41:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. José Antônio Marin Fernandes
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Zoologia
UFPA

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – EDITAL 01/2025 – DOUTORADO

1. DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO:			
DATA NASCIMENTO: / /		ESTADO CIVIL:	
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	PAÍS:
CEP: -	TELEFONE RESIDENCIAL: ()	TELEFONE CELULAR: ()	
E-MAIL:			

Dados **obrigatórios** para cadastro CAPES

RAÇA/COR: () Branca () Preta () Parda () Indígena

Pessoa com deficiência: () SIM () NÃO

2. DADOS PESSOAIS				
CPF:	RG:	ORGÃO EMISSOR:	UF:	EMIÇÃO: / /
CERTIFICADO DE RESERVISTA:			TIPO SANGUINEO: Rh:	
TÍTULO DE ELEITOR No.:		ZONA:	SEÇÃO:	
DADOS BANCÁRIOS/ BANCO:		AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:	
PARA ESTRANGEIROS				
PASSAPORTE No.			PAÍS DE EXPEDIÇÃO:	

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
CURSO DE GRADUAÇÃO:		ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO:		
CIDADE:	ESTADO:	PAÍS:
CURSO DE MESTRADO:		ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO DO CURSO DE MESTRADO:		
CIDADE:	ESTADO:	PAÍS:

4. POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? ()		
INSTITUIÇÃO/EMPRESA:		CARGO/POSIÇÃO:
ENDEREÇO:		CIDADE: UF:
PAÍS:	TELEFONE: ()	

Venho requerer ao Colegiado do curso de Doutorado em Zoologia minha inscrição ao exame de seleção, dentro da área de concentração em . Caso seja aprovado, comprometo-me a dedicar tempo integral ao curso de Doutorado em Zoologia, e estou ciente de que a aprovação NÃO implica necessariamente em concessão de bolsa de estudo.

Local:

Data: / /

Assinatura do candidato(a)

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE – EDITAL 01/2025 – DOUTORADO

Eu, _____, RG N° _____, CPF N° _____ candidato(a) a uma vaga de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Zoologia, declaro ter disponibilidade de tempo integral para dedicação aos estudos e cumprimento das atividades acadêmicas, conforme exigido no EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM ZOOLOGIA N° 01/2025.

Belém, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do(a) orientador(a)

ANEXO III
CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO – EDITAL 01/2025 – DOUTORADO

Eu, _____, professor(a) orientador(a) credenciado no Programa de Pós-graduação em Zoologia (PPGZOO) da Universidade Federal do Pará (UFPA), comprometo-me a orientar o(a) candidato(a) _____, desde que seja aprovado no processo seletivo, respeitando a ordem de classificação e o número de vagas disponibilizadas por mim no edital de seleção.

Belém, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do(a) orientador(a)

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO – EDITAL 01/2025 – DOUTORADO

PRODUÇÃO NO PERÍODO 2020-2025	PONTOS	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL
A) ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS (ou “no prelo”)			
ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO PERCENTIL > 87,5%	100		
ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO PERCENTIL 75 – 87,5%	85		
ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO PERCENTIL 62,5 – 75%	70		
ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO PERCENTIL 50 – 62,5%	55		
ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO PERCENTIL 37,5 – 50%	40		
ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO PERCENTIL 25 – 37,5%	25		
ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO PERCENTIL 12,5 – 25% (máximo 5 artigos)	10		
ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO PERCENTIL < 12,5% (máximo 5 artigos)	5		
B) LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS			
AUTORIA DE LIVRO ESPECIALIZADO (Edição Internacional)	50		
AUTORIA DE LIVRO ESPECIALIZADO (Edição Nacional/Local)	25		
AUTORIA DE CAPÍTULO DE LIVRO ESPECIALIZADO (Edição Internacional)	20		
AUTORIA DE CAPÍTULO DE LIVRO ESPECIALIZADO (Edição Nacional/Local)	10		
ORGANIZAÇÃO DE LIVRO ESPECIALIZADO (Edição Internacional)	20		
ORGANIZAÇÃO DE LIVRO ESPECIALIZADO (Edição Nacional/Local)	10		
C) TRABALHOS EM EVENTOS			
RESUMO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO INTERNACIONAL (máximo de 15 pontos no quinquênio)	5		
RESUMO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO NACIONAL (máximo de 10 pontos no quinquênio)	3		
RESUMO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO REGIONAL/LOCAL (máximo de 5 pontos no quinquênio)	1		
DADOS COMPLEMENTARES			
D) PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE COMISSÃO JULGADORAS			
PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE TCC (máximo de 20 pontos no quinquênio)	4		
E) OUTRAS PARTICIPAÇÕES			
PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA COM FINANCIAMENTO (Tempo mínimo de 6 meses; máximo de 15 pontos no quinquênio)	3		
PRÊMIOS CIENTÍFICOS	10		
TOTAL			
Observações: <ul style="list-style-type: none"> • Seguindo a recomendação da Área de Biodiversidade da CAPES, somente serão contabilizados os artigos: 1) com mais de uma página; 2) com até seis autores, exceto se o(a) candidato(a) ou o futuro orientador for o primeiro, último ou autor correspondente; 3) agregados de artigos com um único DOI e “datapapers” não serão aceitos. • Para cada revista, considerar o maior percentil dentre as bases JCR ou Scopus; revistas científicas que não possuem percentil não serão consideradas 			

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES – EDITAL 01/2025 – DOUTORADO

A Comissão Examinadora do PPGZOO

Nos termos do EDITAL 01/2025 do PPGZOO, solicito a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

NIS: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

RG: _____ DATA EXPEDIÇÃO: ____/____/____ ÓRGÃO EXPEDITOR: _____

CPF: _____

NOME DA MÃE: _____

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

*Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem sua condição de hipossuficiente financeiramente.

*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente deverá apresentar **TODOS** os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente, bem como deverá executar todos os procedimentos exigidos no item 1 do Edital 01/2025 PPGZOO.

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Processo Seletivo do Edital 01/2025 PPGZOO, que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Declaro ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do(s) Governo(s).

Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital 01/2025 PPGZOO, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO; Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção para Curso de Doutorado, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, aplicando, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Assinatura do(a) candidato(a)